PORTARIA Nº338/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 17 § 1º do Regimento Interno, onde cita a respeito do Recesso parlamentar, informamos que os servidores desta Casa de Leis estarão de sobreaviso durante os dias 23 de dezembro à 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores desta Casa de Leis deverão ficar de sobreaviso durante o período de 23 de dezembro à 31 de dezembro de 2024, podendo o servidor ser convocado para comparecer na sede da Câmara Municipal de Ponta Porã dentro de horário de expediente;

Art. 2º Este período todos os servidores desta Casa de Leis estarão dispensados do Ponto Biométrico;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ponta Porã, 19 de dezembro de 2024

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Kleber Aquino Ortiz
1º Secretário

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 339/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(Quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024 para gozo de 09 de dezembro até 23 de dezembro de 2024 ao servidor efetivo: **Cassio de Almeida Costa** – Coordenador de Serviços Legislativos, matrícula 376.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 09 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 20 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 340/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022 para gozo de 23 de dezembro até 22 de janeiro de 2025 a servidora comissionada: **Carolina Raquel Bracho** – Diretor de Licitação e Contratação, matrícula 16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de dezembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 20 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 341/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.